



Supremo Tribunal Federal

Ofício Circular nº 12/SEJ/2020

Brasília, 2 de julho de 2020.

Aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho

Ag.reg. na Medida Cautelar na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 58

Senhor Presidente,

De ordem, comunico a Vossa Excelência os termos da decisão proferida nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente